



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO N. TRT5 0144/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Decreto Municipal n. 910, de 3 de maio de 2011, do Município de Conceição do Coité,

RESOLVE:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense do Fórum de Conceição do Coité, no dia 13/5/2011 (sexta-feira), em virtude dos festejos da micareta, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 5 de maio de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Certifico que este Ato foi divulgado no Diário da Justiça

Eletrônico, edição de 06/05/2011, pág. 01.

Salvador, 10/05/2011

Amélia Maria Dacach Simões

Analista Judiciário